

sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano XII - Edição nº 01306 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 BRADESCO S/A.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS № 004/2020

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Eletrônico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211 CORDEIROS

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Cordeiros – BA, 01 de outubro de 2021.

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Pregão Eletrônico nº 030/2021 Processo Administrativo nº 121/2021

Assunto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Cordeiros-BA.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 29/09/2021, através de e-mail enviado a "setor.licitacao.pmc@gmail.com".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 22.5 do Edital: "Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: "setor.licitacao.pmc@gmail.com"

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 07 de outubro de 2021. Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

1) Considerando que o número de 520 servidores são referentes à matrículas, pedimos nos informar qual a quantidade de CPF's.

Resposta: São o total de 501 CPF's.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021, mantendo a data e horários do certame para 07/10/2021 às 08:30hs.

1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211 CORDEIROS
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Nos termos do item 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021, "As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."

Atenciosamente,

Mariana Maria de Abreu Pereira Pregoeira

Mariana Maria de Abreu Pereira Pregoerra CPF 026 267 455-61 Pertana Nº 01/2021

2

Tomada de Preço



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS № 004/2020

O Município de Cordeiros/BA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação; Modalidade Tomada de Preços nº 4/20-PA 104/20, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de infraestrutura para realizar a Ampliação do Mercado Municipal de Cordeiros referente ao Convênio nº 851063/2017. Motivos: Considerando o Instrumento de Distrato Contratual nº 012/2021 realizado com a empresa PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI - ME vencedora do certame e parecer técnico, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA, em razão da não manifestação da 3ª colocada, o licitante remanescente, na ordem de classificação, ALTAMIRANDO ELDER DE OLIVEIRA FREITE EIRELI, classificada em 4º lugar no certame, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para a licitação, e querendo, assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações, caso não aceite, será convocado o quinto classificado, e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros - BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario).

Cordeiros - BA, 1.10.21.

Sérgio Cordeiro da Silva Presidente da CPL



Tomada de Preço



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS № 004/2020

O Município de Cordeiros/BA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação; Modalidade Tomada de Preços nº 4/20-PA 104/20, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de infraestrutura para realizar a Ampliação do Mercado Municipal de Cordeiros referente ao Convênio nº 851063/2017. Motivos: Considerando o Instrumento de Distrato Contratual nº 012/2021 realizado com a empresa PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI - ME vencedora do certame e parecer técnico, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA, em razão da não manifestação da 3ª colocada, o licitante remanescente, na ordem de classificação, ALTAMIRANDO ELDER DE OLIVEIRA FREIRE EIRELI, classificada em 4º lugar no certame, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para a licitação, e querendo, assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações, caso não aceite, será convocado o quinto classificado, e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros - BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario).

Cordeiros - BA, 1.10.21.

Sérgio Cordeiro da Silva Presidente da CPL

